

KARLA MAIANE MOTA SANTOS DE ANDRADE, matrículas nº 146.910-X / 1.685.276-1, cargo Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 367/2025, de 13/05/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00432281/2023-47.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00477967/2022-86. INTERESSADO: ROSEMARY DE MELO DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ROSEMARY DE MELO DA SILVA, matrícula nº 183061-9, cargo Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 258/2025, de 08/04/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00477967/2022-86.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00584286/2024-35 INTERESSADO: CRISTIANO PRADO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no art. 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o art. 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CRISTIANO PRADO, matrícula nº: 16969669, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 10 de dezembro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2025

PROCESSO Nº: 0276-001175/2016. INTERESSADO: CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e art. 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO, matrícula nº 135.987-8, Técnico(a) em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 365/2025, de 13/05/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 0276-001175/2016

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2025

PROCESSO Nº: 04016-00024234/2019-42 INTERESSADO: SILVANA CALAIS DE FREITAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no art. 50, inciso I, e art. 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e art. 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SILVANA CALAIS DE FREITAS, matrícula nº 16733118, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Hospital de Base do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 2019.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00086662/2022-69. INTERESSADO: THIAGO JOSE FERNANDES. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA READAPTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, pag. 43, resolve: RETIFICAR no Despacho Decisório do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 02/05/2025,

publicado no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº: 01988212...", LEIA-SE: "...matrículas nº: 01988212/14395894...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00086662/2022-69.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2025

Instituir a Comissão de Avaliação do Convênio nº 027540/2024 firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), executado por sua filial Hospital Universitário de Brasília (HUB/UNB) - (EBSERH - HUB/UNB).

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, Substituto, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos art. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para pratica de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando os requisitos da Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2024, que Disciplina a formação e a atuação das Comissões de Avaliação (CAC), relativas à fiscalização dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Contratuais e dá outras providências, e diante do contido no Processo nº 00060-00570414/2024-63, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Convênio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), executado por sua filial Hospital Universitário de Brasília (HUB/UNB) - (EBSERH— HUB/UNB), com seguintes membros, considerando artigo 1º da Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024:

I. PATRÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA LEAL, matrícula 1.441.464-3 - Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS, carga horária: 20 horas;

II. LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.440.556-3 - Membro titular da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS, carga horária: 20 horas;

III. THAÍSS TRISSIA PEREIRA BRAGA, matrícula 1.441.008-7 - Membro titular do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal- SES/CRDF, carga horária: 20 horas;

IV. ADRIANA DA SILVA SANT'ANNA, matrícula 1.686.548-0 - Membro titular da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS, carga horária: 20 horas;

V. LIZABETH VEIGA DO AMARAL, matrícula 1.710.942-6 - Membro titular da Subsecretaria de Logística em Saúde - SES/SULOG, carga horária: 20 horas;

VI. NILDO JOSÉ DA SILVA GONDIM, matrícula 1.687.651-2 - Membro titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEPE, carga horária: 20 horas.

Art. 2º A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por sua filial Hospital Universitário de Brasília (HUB/UNB) - (EBSERH— HUB/UNB) será representada pelos seguintes membros:

I. ANALY DA SILVA MACHADO, matrícula 0000000-1 - Membro titular do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; e

II. REBECA DA NOBREGA LUCENA PINHO, matrícula 0000065-4 - Membro titular do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Art. 3º Ficam designados como GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO o Membro titular da SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SES/SAIS e o Membro titular da SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - SES/SVS, respectivamente.

Art. 4º O Presidente terá carga horária de 20 horas semanais e os demais Membros lotados na Secretaria de Estado de Saúde terão carga horária de 20 horas semanais, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade do exercício na CAC, conforme Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024.

Art. 5º Os Membros indicados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por sua filial Hospital Universitário de Brasília (HUB/UNB) - (EBSERH—HUB/UNB) representarão a contratada nas reuniões ordinárias convocadas pela CAC, conforme Portaria nº 446, de 23 de setembro de 2024.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço Conjunta nº 03, de 28 de março de 2025.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Assistência à Saúde

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão em Saúde Substituto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve: